

**DECRETO Nº 115, DE 09 DE JULHO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCÂNIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em especial pelo que estatui a Lei nº 14, de 06 de setembro de 2005, RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão de Leilão do Município de Urucânia, sob a Presidência do primeiro, composta pelos seguintes membros:

1. Ronan Cristiano Gomes;
2. Wellington Brígido Roberto;
3. Geraldo Júlio da Silva.

Art. 2º. Fica atribuído aos nomeados acima, as funções concernentes ao Processo Licitatório nº 083/2014, Modalidade Leilão Público nº 001/2014, não lhes sendo devido nenhum acréscimo remuneratório por tais funções.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Urucânia, 09 de Julho de 2014.

FREDERICO BRUM DE CARVALHO  
Prefeito Municipal